LOCALIDADE	ÚTEIS	DIÁRIAS	DIÁRIA	DESLOC	ALIMENT	GLOSA	TOTAL		
ALESSANDRA	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON								
	3	4.50	R\$ 336,00	D# 0 00	(R\$ 124,10)	R\$	R\$		
Ecoporanga	S	4,50	ny 330,00	R\$ 0,00	(hp 124,10)	0,00	1.387,90		
		4.50					R\$		
		4,50					1.387,90		
							R\$		
							1.387,90		

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON		Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$	R\$ 1.387,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 417, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno

Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Nova Venécia	ES	29/09/2022	03/10 /2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	-		DESCONTO ALIMENT	AUX.	GI OSA	VALOR TOTAL	
BRUNO BARB	BRUNO BARBOSA DOS SANTOS								
Nova Venécia	3	4,50	R\$ 336,00	R\$ 268,80	(R\$ 124,10)		R\$ 0,00	R\$ 1.656,70	
		4,50						R\$ 1.656,70	

MARCUS ANTONIO DA SILVA CALDAS									
Nova Venécia	2	4,50	R\$ 336,00	R\$ 268,80 (R\$ 124,10)	R\$	R\$			
Nova venecia	5	4,50	nφ 330,00	ηφ 200,00	(N\$ 124,10)	0,00	1.656,70		
	4.50								
		4,50					1.656,70		
SANDRO MILI	DAMAS	CENO							
Nova Vanásia	0	4.50	D# 000 00	D¢ 000 00	(D¢ 104.10)	R\$	R\$		
Nova Venécia	3	4,50	R\$ 336,00	na 200,00	(R\$ 124,10)	0,00	1.656,70		
		4 50					R\$		
4,50							1.656,70		
							R\$		
							4.970,10		

Beneficiários:

NOME	CARGO LOTAÇÃO AI		AUX.	A C . MEMBRO?	പ്രവ	VALOR DIÁRIA
			ALIM	WEWBRU?		DIAKIA
BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	EC 02	\/itório	R\$	Não	R\$	R\$
BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	FC-03 Vitória 910	910,08	INAU	0,00	1.656,70	
MARCUS ANTONIO DA SILVA CALDAS	EC 06	Vitório	R\$	Não	R\$	R\$
IMANCOS ANTONIO DA SILVA CALDAS	FC-06	FC-06 Vitória 910,0	910,08	INAU	0,00	1.656,70
SANDRO MILL DAMASCENO	EC 06	Vitório	R\$	Não	R\$	R\$
SAINDRO WILL DAWASCENO	FC-06	Vitória	910,08	Não	0,00	1.656,70

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 416, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201742

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno

Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	CARRO	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)		
São Mateus	ES	29/09/2022		Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00		
Detalhamentos:									